



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana / Secretaria Municipal de Interior e Transporte

Responsável pela elaboração do documento: Franciele Vianna

Aprovação do Estudo Técnico Preliminar: Wellington Bleidorn / Leonardo Cesconetto Dias

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo avaliar alternativas para **Aquisição de Materiais Pré Moldados de Concreto Relacionados a Pavimentação e Drenagem**, para atender às necessidades de manutenção e execução de novas redes de drenagem e vias pavimentadas no Município de Venda Nova do Imigrante, pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com o Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É dever da Administração garantir infraestrutura básica aos municípios, sendo contemplados dentro de tal, vias pavimentadas com drenagem adequada que permitam o ir e vir com segurança, com perfeito escoamento de águas pluviais. Devendo ainda ser destacado que além da pavimentação de novas vias, é dever da Administração o zelo, cuidado e manutenção das vias já pavimentadas.

Diante do exposto, a solução a ser escolhida dentre as alternativas possíveis visa a aquisição de materiais pré moldados.

A solução deverá possibilitar que a municipalidade proceda com os serviços de manutenção necessários nas vias pavimentadas e redes de drenagem quando necessário, bem como, permitir a execução de pavimentação em pequenos trechos, que inviabilizam a contratação de empresa para execução do serviço com fornecimento de material, uma vez que o valor da contratação se daria por metro quadrado, e quanto menor o trecho menor o valor da contratação, se tornando pouco atrativo para as empresas do mercado que executam o mesmo, considerando seu elevado custo com deslocamento de pessoal e equipamento.

Por todo o exposto, as Secretarias Municipais pretendem utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais em aquisição, tratam de materiais pré moldados, o que obrigatoriamente deve garantir a estes o melhor controle no que diz respeito a qualidade dos materiais empregados, traço de concreto, tempo de cura, etc. permitindo assim que os mesmos cheguem muito próximo da resistência inicialmente desejada e calculada para tal peça.

Pelo exposto, cada um dos materiais a serem adquiridos apresentam a resistência necessária a qual a municipalidade necessita para que suas demandas sejam atendidas, desse modo,



durante o fornecimento dos mesmos, a municipalidade poderá exigir a qualquer momento durante a vigência da Ata, que a empresa proceda com testes de resistência a compressão de parte das peças constantes no lote entregue a mesma, e assim entregue Laudo Técnico do referido teste com Responsabilidade Técnica do Profissional que procedeu a realização do Laudo.

Por todo o exposto, considerando que os materiais tratam se de peças estruturadas em concreto, devendo ter resistências mínimas, a empresa deve atender normas de qualidade regidas pelo INMETRO, ABNT, ANVISA e NBR.

Deverá ainda, para a contratação de empresa que forneça os materiais, obrigatoriamente serem apresentados Atestados de Capacidade, que comprovem a eficiência da empresa na entrega do objeto contrato em outras municipalidades, comprovando também assim a sua competência e zelo pelo cumprimento do objeto contratado.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades abaixo, foram estimadas mediante planejamento anual das Secretarias requisitantes, tendo ainda como referência a utilização dos materiais adquiridos e utilizados no ano de 2023.

- Bloco Pré-moldado de concreto 20x10cm, tipo holandês, espessura 8,0cm, com 35 MPA: 8.000m²
- Bloco Pré-moldado de concreto 20x10cm, tipo holandês, espessura 6,0cm, com 35 MPA: 5.000m²
- Meio fio de concreto pré moldado, nas dimensões de 12x15x30x100cm, resistência mínima de 15MPa: 8.000und
- Canaleta de Concreto, diâmetro de 0,2m e comprimento de 1,00m: 300und
- Canaleta de Concreto, diâmetro de 0,3m e comprimento de 1,00m: 700und
- Canaleta de Concreto, diâmetro de 0,4m e comprimento de 1,00m: 700und
- Canaleta de Concreto, diâmetro de 0,6m e comprimento de 1,00m: 175und
- Galeria 2,00x1,50x1,00m, parede de 0,15cm, concreto auto adensavel, FCK 40MPa, aterro de até 5m: 15und
- Galeria 1,50x1,50x1,00m, parede de 0,15cm, para vias com tráfego direto, classe 45 Toneladas: 80und
- Manilha diâmetro de 1,50, comprimento de 1,00m com bolsa e ferragem: 30und
- Tubo de concreto diâmetro de 100cm com armação, ponta e bolsa: 150und
- Tubo de concreto diâmetro de 120cm com armação, ponta e bolsa: 80und
- Tubo de concreto diâmetro de 0,20m sem armação, com ponta e bolsa: 200und
- Tubo de concreto diâmetro de 0,30m com armação, ponta e bolsa: 290und
- Tubo de concreto diâmetro de 0,40m com armação, ponta e bolsa: 425und
- Tubo de concreto diâmetro de 0,60m com armação, ponta e bolsa: 1.000und
- Tubo de concreto diâmetro de 0,80m com armação, ponta e bolsa: 250und



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o objetivo principal deste estudo, que é a manutenção das vias pavimentadas e redes de drenagem existentes, bem como execução de novas pavimentações em pequenos trechos, foram analisadas as possibilidades de contratação e execução abaixo listadas:

1. Contratação de Empresa para Execução do Serviço e Fornecimento do Material:

Para a contratação de tal serviço é necessário que se tenha detalhado os locais onde estes serão executados, uma vez que a contratação se daria por metro quadrado.

Desse modo, essa solução se tornaria inviável para as situações de manutenção, uma vez que, estes serviços ocorrem em situações e locais não previstos por motivos diversos, desde grandes precipitações a redes de drenagem muito antigas, com capacidade defasada para o volume de água captado nas áreas pavimentadas.

Para os novos pontos de pavimentação, esse método funciona apenas para grandes trechos, uma vez que pequenos trechos não são atrativos para as empresas considerando o custo-benefício quando se considera o deslocamento de pessoal e equipamentos, gerando assim grande risco de fracassar o processo licitatório.

2. Confeção das Peças Pré Moldadas, pela Própria Municipalidade:

Para que o município seja capaz de produzir suas próprias peças pré moldadas, inicialmente deve se levar em consideração que a produção deveria ser em escala, de modo que houvesse sempre estoque para atender a demanda, assim sendo, deveriam ser remanejados e capacitados servidores para que trabalhassem exclusivamente na referida produção, o que, atualmente considerando o quadro de servidores da municipalidade, já defasado, seria inviável, uma vez que a demanda de serviços em todos os setores é muito maior do que a quantidade de servidores disponíveis.

Outro fato que inviabiliza de imediato a confecção das referidas peças, é o custo com investimento que a municipalidade deveria realizar, para que as mesmas apresentassem a qualidade mínima esperada:

- Construção de área de fabricação e estoque em estrutura metálica, coberta;
- Aquisição de no mínimo 02 betoneiras;
- Aquisição de equipamento para teste de compressão do concreto das peças;
- Contratação de Técnico especializado para realização dos testes;
- Aquisição de fôrmas em diversos tamanhos;
- Capacitação dos servidores responsáveis pela execução das peças;
- Licenciamento ambiental e cadastro da municipalidade em órgãos competentes.

Além do custo de investimento para estruturação de local e equipe, deve ser destacado o aumento direto na quantidade e valores na licitação para aquisição dos materiais de construção:

- Cimento;
- Areia;
- Pó de pedra;



- Brita;
- Aditivos para cura e resistência do concreto;
- Desenhformante.

3. Aquisição dos materiais pré moldados, e execução dos serviços de manutenção das vias, bem como execução de novas pavimentações e drenagens com mão de obra própria.

A aquisição dos materiais pré fabricados garante a municipalidade a qualidade das peças, a ser cobrada em edital de processo licitatório conforme item 2 deste estudo, permitindo a municipalidade manter em estoque o mínimo necessário para emergências, demandando assim apenas do espaço já existente no Almoxarifado da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, considerando que a mesma pode solicitar a contratada o material a qualquer momento, e que a mesma terá tempo mínimo estipulado para entrega, o que obriga a tal ter estoque suficiente para a atender a municipalidade.

A aquisição da peça pré moldada pronta para uso, reduz ainda a quantidade de material de construção a ser adquirido pela municipalidade.

Deve ser destacado ainda, que somente no município de Venda Nova do Imigrante, foram identificadas 03 empresas que fabricam e fornecem os materiais em estudo, o que demonstra a amplitude do mercado e a possibilidade de ampla concorrência no processo licitatório, gerando possível vantajosidade a municipalidade no custo dos materiais.

Para a estimativa dos preços referências da contratação, levantaram-se as diferentes soluções existentes no mercado, além de vasta pesquisa de preços realizadas em sites de órgãos públicos, referenciais de preços (Sinapi e DER ES), pesquisa de mercado com empresas que produzem o material em questão, conforme disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021 que dispõe sobre procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5. ESTIMATIVA DP VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 2.241.483,70**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Do explanado no item 4 do presente ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a modalidade de licitação de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (SRP).

6.2 Escolha de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto, enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme Decreto Municipal nº 4.596/2024, não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração. Será adotado o MENOR valor por item.



7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será em item por lote, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

7.2 O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Com a presente licitação, tem se por objetivo principal a aquisição de materiais que atendam as qualidades técnicas especificadas para cada um dos itens, de modo que possam garantir eficiência e qualidade nos serviços de Pavimentação e Drenagem a serem executados pela municipalidade, garantindo assim qualidade de vida a população bem como durabilidade da infraestrutura executada.

8.2 A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

9. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

9.1 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, será realizada a Licitação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORES

11.1 Em regra os impactos ambientais da referida contratação são mínimos, estando estes relacionados aos serviços de terraplenagem durante a instalação dos materiais adquiridos, cabendo a Prefeitura Municipal a emissão do licenciamento previamente a execução dos serviços.



12. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de Fevereiro de 2024

WELLINGTON BLEIDORN

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

LEONARDO CESCINETTO DIAS

Secretário Municipal de Interior e Transportes